



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2016

CONTRATO Nº: 43/2014

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/06/2014, D.O.U. Nº 109, Seção 3, Pág. 128.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADA: CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 43/2014, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 6.210,78 (seis mil duzentos e dez reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 74.529,35 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) anuais para **R\$ 6.789,73 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 81.476,75 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.985,99 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03.06.2016 a 05.06.2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/11/2016, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109472** e o código CRC **A625F410**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº 0109499/2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.021944/2014-72

Interessado: MDSA/SE/SAA/CGRH

Em 23 de novembro de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 35/2016 – Contrato Administrativo nº 43/2014.**

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 43/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a empresa **CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de tratamento de saúde de pessoa portadora de necessidades especiais para a beneficiária Suelaine Moreira da Costa, conforme solicitado na Correspondência S/Nº, fls. 78 do SEI nº 0083002, e em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0105893, e elaborou a planilha de SEI nº 0103162, das quais se depreende que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 6.210,78 (seis mil duzentos e dez reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 74.529,35 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) anuais para **R\$ 6.789,73 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 81.476,75 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.985,99 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03.06.2016 a 05.06.2017, cuja certificação consta do SEI nº 0108697.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0109472, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0109472, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 23/11/2016, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/11/2016, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/11/2016, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 24/11/2016, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109499** e o código CRC **8235CE90**.


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.021944/2014-72

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 43/2014

Informações complementares			
Descrição	Data	SEI nº / Fls	Fundamento legal
Data base	03/06/2014	0082999 / 240	Dec. 1.054/ 94, art. 3º, IX.
Assinatura do Contrato	05/06/2014		
Vencimento do Contrato	05/06/2017		

Termo	Função	Data	Descrição	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0082999, fls. 274-280)	Contratação	05.06.14	-	R\$ 5.725,64	R\$ 68.707,68
1º Termo Aditivo (SEI nº 0082999, fls. 385-386)	Prorrogação	03.06.15	Prorrogação de 05.06.15 a 05.06.16	R\$ 5.725,64	R\$ 68.707,68
Apostila nº 19/2015 (SEI nº 0083002, fls. 28)	Reajuste	27.08.15	Reajuste de 03.06.15 a 05.06.16	R\$ 6.210,78	R\$ 74.529,35
2º Termo Aditivo (SEI nº 0083002, fls. 171-175)	Prorrogação e alteração qualitativa	30.05.16	Prorrogação de 05.06.16 a 05.06.17 e alteração do tipo societário de "LTDA" para "EIRELI - EPP"	R\$ 6.210,78	R\$ 74.529,35
Apostila Proposta	Reajuste	-	Reajuste de preços pelo IPCA de 06.15 a 05.16 (9,3217%)	R\$ 6.789,73	R\$81.476,75

Data	Destinado a	Descrição do item	Quantidade	Custo unitário mensal	Custo total mensal	Custo total anual	Reajuste
-	Reajuste de preços pela variação do IPCA entre junho/2014 e maio/2015, fls. 208	Sessão de fisioterapia	19	R\$ 52,33	R\$ 994,22	R\$ 11.930,65	9,3217%
		Sessão de psicologia	19	R\$ 52,29	R\$ 993,60	R\$ 11.923,23	
		Sessão de fonoaudiologia	13	R\$ 52,76	R\$ 685,90	R\$ 8.230,77	
		Sessão de musicoterapia	13	R\$ 52,29	R\$ 679,83	R\$ 8.158,00	
		Sessão de hidroterapia	13	R\$ 53,16	R\$ 691,11	R\$ 8.293,38	
		Fisioterapia respiratória	13	R\$ 53,16	R\$ 691,11	R\$ 8.293,38	
		Serviços de creche	1	R\$ 904,43	R\$ 904,43	R\$ 10.853,12	
		Medicamento Tegretol sol. 100mL	6	R\$ 18,44	R\$ 110,64	R\$ 1.327,71	
		Medicamento Depakane sol. 200mL	8	R\$ 14,10	R\$ 112,81	R\$ 1.353,74	
		Medicamento Baclofen 10mg	5	R\$ 17,36	R\$ 86,78	R\$ 1.041,34	
		Fraldas MD. Com 10 unidades	16	R\$ 16,27	R\$ 260,34	R\$ 3.124,03	
Total							

Apostilamento			
Período de vigência	03/06/2016	a	05/06/2017
Quantidade de dias no período	362		

Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 19,30
Valor do apostilamento (quantidade de dias*diferença diária)	R\$ 6.985,99



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 04/11/2016, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103162** e o código CRC **AEBE7C32**.